



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Implantação e construção de drenagem pluvial

**Local:** Vial ao lado do lote 2 do loteamento Vila Fracalanza - Campos do Jordão/SP

#### **RESUMO:**

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	07
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	07

#### **I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1 - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2 - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes e das Cias, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3 - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a Secretaria de Obras, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4 - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela Secretaria de Obras e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5 - Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

SECRETARIA DE OBRAS  
Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernécia – Campos do Jordão – SP  
Fone: 12-3464-5100 - e-mail: obras@camposdojordao.sp.gov.br



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- I.6 - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.
- I.7 - A Contratada se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.
- I.8 - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.
- I.9 - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

### II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- II.1 - O presente memorial refere-se à Prestação de serviços para construção de caixas de passagens e tubulações de drenagem para condução das águas pluviais, em Campos do Jordão/SP.
- II.2 – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.
- II.3 – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.
- II.4 – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.
- II.5– Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.
- II.6 - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da Fiscalização de Obras do Município, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.
- II.7 – Os funcionários que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.
- II.8 - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.
- II.9 - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernécia – Campos do Jordão – SP

Fone: 12-3464-5100 - e-mail: obras@camposdojordao.sp.gov.br



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### **DRENAGEM PLUVIAL EM VIELA – VILA FRACALANZA**

##### SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será realizada a colocação das placas de identificação e da sinalização da obra.
- Será realizado a limpeza manual do terreno em todo o comprimento Da viela com 2,0 metros de largura, o entulho deverá ser encaminhado para um caminhão;
- Será realizado a demolição manual das caixas de passagens e retirada dos tubo em PVC existentes e recoloca-las posteriormente na s caixas de passagens novas;
- Será realizado a remoção de entulho da obra gerado pela limpeza do terreno, demolição das caixas de passagens e das formas para concretagem.

##### FUNDAÇÃO

- Será realizado a escavação manual da área que será construído as caixas de passagens e, da área para escavada para ajuste de inclinação e assentamento do, conforme representado em projeto.
- Será realizado o transporte de solo escavado.
- Serão realizadas 16 brocas de concreto armado com 1 metro de profundidade e 20 centímetros de diâmetro distribuída por quatro brocas, uma de cada canto das caixas

##### CAIXAS DE PASSAGENS

- Serão posicionadas as formas de madeira e as malhas de aço para realização da concretagem da laje de fundo e ferragens para as respectivas vigas baldrames e vigas cintas e suas colunas de cantos., complementado com as tampas em concreto armado, conforme representado em projeto.

##### LIMPEZA DA OBRA

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernédia – Campos do Jordão – SP

Fone: 12-3464-5100 - e-mail: obras@camposdojordao.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 40 ( dias ) dias.

Campos do Jordão, 10 de Abril de 2025

---

RUBENS SAITO NEMOTO  
CREASP: 0601802433